
De: Tarcísio Henke Fortes
Enviado em: sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 11:36
Para: Protocolo
Cc: Letícia Ribeiro Versiani
Assunto: IA 08700.003599/2018-95 - Empresa CITCOIN
Anexos: CADE_RESPOSTAS.pdf; BRADESCO_ENCERRAMENTO.pdf

Ao Protocolo,

Favor anexar aos autos do Inquérito Administrativo nº 08700.003599/2018-95 os arquivos anexos, manifestação voluntária de empresa com atuação em intermediação de criptomoedas.

Obrigado,

Tarcísio H. Fortes
Analista de Planejamento e Orçamento
Coordenação-Geral Análise Antitruste 2
Superintendência-Geral
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
SEPN Qd. 515 conj. D lote 04 - Asa Norte - CEP 70770-504
Fone: (61) 3032-9710
Site: www.cade.gov.br

De: Lenno Nascimento [mailto:lenno@citcoin.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 16:44
Para: Tarcísio Henke Fortes <tarcisio.fortes@cade.gov.br>
Cc: Letícia Ribeiro Versiani <leticia.versiani@cade.gov.br>; Marcelo Nunes de Oliveira <marcelo.oliveira@cade.gov.br>
Assunto: Manifestação voluntária no IA número 08700.003599/2018-95 - Empresa CITCOIN

Prezado Tarcísio,

Encaminho em anexo manifestação voluntária da CITCOIN, empresa intermediadora de compra e venda de bitcoins, da qual sou COO, acerca das condutas denunciada no processo 08700.003599/2018-95.

Segue em anexo a notificação extra judicial do Bradesco.
Atenciosamente,



Lenno Nascimento
Diretor Executivo
lenno@citcoin.com.br
+55 (92) 98404.6496

redes sociais:    

Inquérito administrativo número 08700.003599/2018-95

Eu, Lenno Nascimento da Costa, COO da CITCOIN (Citcoin Operações em Critomoedas Ltda – me, CNPJ - 28.162.732/0001-05) apresento minha manifestação voluntária da empresa no processo número 08700.003599/2018-95, com as respostas das perguntas já formuladas às demais exchanges, considerando que a CITCOIN também atua no mercado de intermediação de compra e venda de bitcoins e vem sendo afetada pela conduta dos bancos.

QUESTIONÁRIO

Parte 1: Informações gerais

Nome: Lenno Nascimento da Costa

Cargo: COO - **Chief Operating Officer**

Telefone: +55 92 98404-6496

e-mail: lenno@citcoin.com.br, financeiro@citcoin.com.br

Citcoin Operações em Critomoedas Ltda – me

CNPJ - 28.162.732/0001-05

Atuamos na intermediação de compra e venda de criptomoedas.

Parte 2: Informações

A sua empresa possui conta(s) aberta(s) em alguma instituição financeira?

Sim, atualmente estamos com 3 contas, uma delas já está em processo de fechamento, já tivemos duas contas fechadas. Segue os bancos:

- a) Banco Santander(Recusou abrir);
- b) Itaú Unibanco(fechada);
- c) Banco do Brasil(fechada);
- d) Bradesco(processo de fechamento);
- e) Caixa econômica(aberta, operando normalmente sem a função de liminar);
- f) Banco Votorantim (aberta, operando normalmente sem a função de liminar);

A sua empresa já teve a conta encerrada em alguma instituição financeira?

Sim, tivemos conta fechada pelo Banco do Brasil e Itaú Unibanco, os dois banco alegaram desinteresse comercial, o que não é verdade.

Os dois bancos agiram igualmente, nos mandaram uma notificação para comparecer na agência para o encerramento da conta corrente, sem explicações claras ou motivo que ocasionou o encerramento das contas.

O Bradesco está agindo da mesma forma, recebemos uma ligação para comparecer na agência do banco para sacar o dinheiro e encerramento da conta, porém desta vez, pedimos um motivo por escrito o encerramento da conta, a resposta do banco está em anexo.

Conforme nosso plano de negócios, temos a necessidade de ter contas abertas nos maiores bancos do Brasil para que o processo de compra e venda (que incorre em depósitos e saques para e das nossas contas bancárias) ocorra da forma mais rápida possível. Vendemos agilidade e clientes que usam determinados bancos tendem a utilizar corretoras que também tem contas no mesmo banco, agilizando as transferências de valores e reduzindo custos com DOC/TED/TEF. Selecionamos o Banco do Brasil, Caixa Economica Federal, Bradesco e Itaú por terem as maiores bases (Segundo https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_dos_maiores_bancos_do_Brasil) de clientes no setor financeiro e atenderíamos melhor os nossos clientes diversificando os canais de entrada e saída de depósitos/saques.

A sua empresa já teve a abertura de conta recusada por alguma instituição financeira?

Sim, o Banco Santander. O gerente do banco foi claro na informação, o mesmo informou que não podia abrir a conta por conta da nosso ramo de atuação, isso ocorreu logo no início da empresa, em agosto de 2017, não sabíamos o que estávamos enfrentando, não sabíamos que existia este pré-conceito com a nossa atividade. Infelizmente, essa alegação não podemos provar, pelo fato de ter sido tudo "boca a boca".

Prejuízos conforme descrito na resposta da pergunta anterior.

Em função da ausência de um código específico para a atividade de corretagem de criptomoedas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), como a sua empresa declara sua atividade principal aos bancos, na hora de solicitar a abertura de uma conta?

A atividade econômica principal que encontramos para a nossa atividade foi:

"74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários"

Nunca escondemos a nosso ramo de atividade, sempre fomos bem claros na hora de abrir a nossa conta, dizendo que "trabalhamos com intermediação de compra e venda de criptomoedas". Acreditamos que por esta razão, nossa conta foi recusada.

A sua empresa toma precauções para evitar fraude e lavagem de dinheiro por parte de seus clientes?

Todos os clientes que fazem transferência bancária, tem seu CPF consultado no site da Receita Federal. Aceitamos APENAS transferência bancária do titular da conta, não é

possível sacar para conta bancária de terceiros ou receber créditos de uma conta bancária desconhecida. Não aceitamos cartão de crédito ou dinheiro em espécie.

A sua empresa adota medidas para conhecer os seus clientes (Know Your Customer)?

O cliente submete seu documento com identidade e CPF, seu comprovante de endereço e uma Selfie com seu documento de identidade e uma cartinha nossa dizendo "Citcoin (data atual)". Dessa forma, ele está apto a transacionar reais dentro da nossa plataforma, a origem do dinheiro sempre será do CPF cadastrado nunca de um terceiro.

A sua empresa já se recusou a fazer transações para determinados clientes?

Sim, o motivo se deu por documentos falsos, nada além disso.

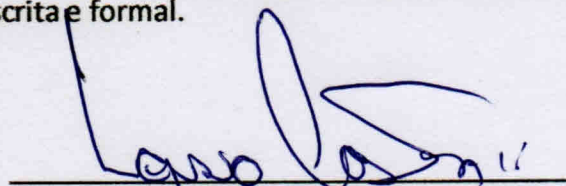
A sua empresa consegue monitorar as transações de seus clientes? Como é feito esse monitoramento?

Sim, sabemos de todas as transações de nosso cliente e pode ser auditado. Possuímos um BackOffice onde conseguimos visualizar todas as operações feitas de nossos clientes em reais e criptomoedas, sabemos a origem em reais, que é sempre o mesmo cliente, quando o mesmo compra criptomoedas e saca as mesmas, não sabemos o destino do ativo digital, por se tratar da característica de anonimato da tecnologia.

A sua empresa aceita que seus clientes efetuem transações por método não rastreável, como, dinheiro em espécie?

Não aceitamos dinheiro em espécie, somente transações bancária, nunca aceitamos dinheiro de terceiros.

Somos uma corretora nova no mercado, sendo inserida no contexto de uma startup. Essas atitudes por parte das instituições financeiras para conosco nos impede de competir de igual pra igual com outras corretoras já estabelecidas no mercado nacional. Não temos os recursos que outras possuem para bancar advogados em processos contra bancos de forma que nos sentimos pressionados e encerrar nossas atividades amargando o prejuízo do investimento financeiro, investimento pessoal, tempo e expectativas frustradas. Dessa forma sentimos que estamos sendo discriminados pelo nosso ramo de negócios e sem nunca com uma explicação no mínimo literal, por escrita e formal.



Lenno Nascimento da Costa

COO

Citcoin Operações em Criptomoedas Ltda - ME

Modelo de Carta ao Cliente Comunicando o Encerramento por Iniciativa do Banco

Nome: CITCOIN OPERACOES EM CRIPTOMOEDAS LTDA Emitido em 02/01/2019

Av. Djalma Batista, 1719 - Sala 1404B. Bairro Chapada - Manaus/AM

Ag. 3053-8 Razão 07-05 Conta -50.266-9

Manaus -AM , 02 de Janeiro de 2019



Prezado (a) Cliente

Em conformidade com o Contrato de Conta de Depósito por nós firmado e em consonância com as regras do Banco Central do Brasil, comunicamos o encerramento da sua conta corrente em referência, a ser efetivado no dia 01/02/2019.

Assim, solicitamos a V.Sa. restituir o Cartão Bradesco e as folhas de cheques porventura em seu poder, bem como retirar ou regularizar eventual saldo existente, caso ainda não o tenha feito.

Consideramos recomendável a troca dos cheques emitidos que, porventura, ainda não tenham sido apresentados para pagamento, com isso evitando o desconforto da sua devolução pelo motivo correspondente ao encerramento da conta.

Estamos à disposição para esclarecimentos de qualquer dúvida adicional.

Atenciosamente,

Augusta C. C. Paulain
72822
BANCO BRADESCO S.A.

Agência: 3053 - Adrianópolis -UMA

End.: AV.Djalma Batista,1414

Cidade:Manaus -AM

Cartório RTD
José da Silva Lope
Substituto

